
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 837/2012 de 13 de Junho de 2012

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do evento “Os Açores e o Mar – I Seminário de Mergulho Científico e Ciência em Meio Hiperbárico” a decorrer nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2012, com um total de 17 horas, da responsabilidade da Universidade dos Açores – Departamento de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento, se reveste de interesse para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Este evento tem a finalidade de dar a conhecer aos participantes a importância do mergulho científico, como uma ferramenta de trabalho com a qual se pode obter dados sobre o ambiente subaquático, usando as mais diversas tecnologias. Também serão analisadas as diferentes áreas de mergulho científico, envolvendo assuntos relacionados com oceanografia, física, geologia, biologia, história/arqueologia, fisiologia do mergulho e medicina hiperbárica. Pela atualidade e transversalidade dos temas tratados neste Seminário, pela atualização de conhecimentos em áreas transversais à formação de base dos docentes, por se considerar uma mais-valia para os seus participantes, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

25 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.